



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.631
29 DE JUNHO DE 2022
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 285/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.413.463,61 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e sessenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
6 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.025,50
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
140 - 3.1.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	142.458,04
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
180 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.188,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
204 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.032,90
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
532 - 3.3.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.374,50
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
536 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.623,55
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
541 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.055,15
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
545 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.596,32
06.002.12.366.0006.2.103.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
553 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.737,78
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
565 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.771,35
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
1871 - 3.1.90.11.00.00	3510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.956,67
1874 - 3.1.90.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.031,00
1872 - 3.1.90.16.00.00	3510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.996,52
1875 - 3.1.91.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.909,00
1873 - 3.3.90.49.00.00	3510 AUXÍLIO-TRANSPORTE	72,05
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
1756 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.337,31
1757 - 3.1.90.16.00.00	507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.695,89

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1876 - 3.1.90.16.00.00	511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.355,16
1759 - 3.1.91.13.00.00	507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.027,65
1879 - 3.1.91.13.00.00	511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.665,46
1877 - 3.3.90.46.00.00	511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.777,72
1878 - 3.3.90.49.00.00	511 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.638,13
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
1880 - 3.1.90.11.00.00	3510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.996,95
1881 - 3.1.90.16.00.00	3510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.779,33
1884 - 3.1.91.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.403,29
1882 - 3.3.90.46.00.00	3510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	666,66
1883 - 3.3.90.49.00.00	3510 AUXÍLIO-TRANSPORTE	483,06
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
783 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	41,39
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
792 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.021,25
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
840 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.069,77
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1008 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.302,13
1010 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.213,22
1012 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.006,79
1018 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.373,37
1040 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.333,32
1044 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	678,34
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1088 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.210,27
1885 - 3.3.90.30.00.00	3372 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1321 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.303,59
1329 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	976,33
1345 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.521,68
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1396 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.742,37
1404 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.707,21
1421 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.612,49
1448 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.777,74
1453 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	577,86
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1490 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.378,60
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1560 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,01
1561 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.758,25
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1588 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819,66
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	



1606 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	380,68
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1675 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527,59
1676 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294,66
1679 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.217,64
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1697 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.318,80
1701 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.577,85
1847 - 3.1.91.13.00.00	31000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.861,31
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1720 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.194,50

Total Suplementação: 1.413.463,61

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto **servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor de R\$ 724.613,88 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais, e oitenta e oito centavos), o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.227.		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
37 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.025,50
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.028.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
114 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.188,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
210 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.032,90
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
521 - 3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.374,50
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
538 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.132,68
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
544 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.055,15
06.002.12.365.0006.2.050.		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
550 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.596,32
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
690 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.436,47
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
740 - 3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	42.060,85
08.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
769 - 3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	41,39
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
801 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.021,25
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
856 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.069,77
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1163 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.210,27
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1206 - 3.3.41.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	121.140,56



11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1494 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.378,60
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1571 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.768,26
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1586 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	819,66
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1616 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	380,68
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.039,89
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1710 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.896,65
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1727 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1729 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.194,50
	Total Redução:	401.863,85
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	286.985,88
	Total da Receita:	286.985,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 098/2019 – Tomada de Preços Nº. 010/2019 – CONTRATO Nº. 405/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio de Esportes José Carlos Gnann, localizado na Rua Nabor de Oliveira - Área Inst. Cj. Hab. Miguel Antico, que deverá ser executada conforme as normas técnicas vigentes, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro e demais documentos, área de terreno: 4.299,25 m² - área total de construção 1.352,16m², consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 010/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, até 02 de Novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 302/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 07/2022 – CONTRATO Nº. 102/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) para a modernização do parque e iluminação pública municipal através da instalação e/ou substituição de luminárias existentes por luminárias de led em rede de distribuição energizada urbana ou rural e implantação da extensão de rede de distribuição padrão Copel.

O presente termo aditivo objetiva:

A concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 102/2022, visto restar demonstrada a presença dos requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, bem como a comprovação efetiva nos documentos apresentados pela Empresa, através do Protocolo de nº 5328/2022 e acordado entre as partes.

Desta forma, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, será expedido o 2º Termo aditivo, sendo este de Reequilíbrio Econômico Financeiro, revisando o valor do Contrato, conforme segue:

- **Item 06** = CABO PP 3x2,5 mm COBRE, passando o valor de R\$ 9,00 (nove reais) para o valor de R\$ 13,60 (Treze reais e sessenta centavos) o metro;
- **Item 07** = CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 1,5 – 10, passando o valor de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 14,21 (Quatorze reais e vinte e um centavos) a unidade;
- **Item 10** = PARAFUSO MÁQUINA 250 mm, passando o valor de R\$ 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) a unidade;
- **Item 11** = PARAFUSO MÁQUINA 300 mm, passando o valor de R\$ 12, 98 (Doze reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 16,81 (Dezesseis reais e oitenta e um centavos) a unidade;
- **Item 24** = POSTE DUPLO T D/150/10,5 M, passando o valor de R\$ 883,00 (Oitocentos e oitenta e três reais) para o valor de R\$ 1.081,81 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos) a unidade;
- **Item 25** = POSTE DUPLO T B 300/10,5 M, passando o valor de R\$ 1.468,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para o valor de R\$ 1.544,90 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) a unidade.

Totalizando o acréscimo de **R\$ 303.030,94** (Trezentos e três mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), a ser lançado no valor do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Junho de 2022.

Ibiporã, 20 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 338/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 63.441,90 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLUXOXO LED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 339/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 56.220,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ADRIANO SILVEIRAROEPEKE ME.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 340/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 295.600,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 341/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 17.252,24 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 342/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 13.503,68 (Treze mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 343/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 57.760,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 344/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELUZ DE QUEIROZ ME.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 345/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,28. (Mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 – CONTRATO Nº. 346/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.234,80 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
746	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
DIOGO FRANCISCO PEREZ	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Junho de 2022.

Ibiporã, 28 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. 275/2022, DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4858/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de DESMEMBRAMENTO do Lote nº 02 (DOIS), da Quadra nº "E" (LETRA E), DO CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, situada na fazenda Três Bocas ou Barras, neste Município, medindo 17.207,31 M², (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETE VÍRGULA TRINTA E UM METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 29.435, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02C.....MEDINDO 5.000,24M²

LOTE 02 REMANESCENTE.....MEDINDO 12.207,07M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial